

**DECRETO Nº 8.186, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

**“Revoga em sua totalidade, o Decreto nº 7.950, de 10 de maio de 2.021, que menciona”.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o pedido de interrupção de licença para tratar de assunto particular formulado pela servidora **Paula Martins Teixeira** e protocolado sob o nº 169.734, nº processo de 5396/2022;

**Considerando**, que o § 2º do art. 105 da Lei nº 2.692/92 permite a interrupção da licença;

**DECRETA:**

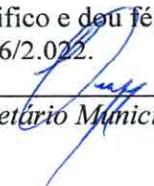
**Art. 1º** Fica revogado, a partir do dia 10 de junho de 2022, em sua totalidade, o **Decreto nº 7.950, de 10 de maio de 2.021**, que concedeu a servidora **Paula Martins Teixeira**, licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposição ao contrario.



**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 08/06/2.022.



*Secretário Municipal de Governo.*